



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

AUTÓGRAFO Nº 020/2024

A Câmara Municipal de Cruzália, de conformidade com o Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 839/2024, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022-2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025**, Lei Municipal nº 769/2021 de 10 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 830/2023, de 22 de junho de 2023, lei Municipal nº 851/2023, de 07 de dezembro de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta lei..

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes no art. 4º desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
133920016.2.031000		ATIVIDADES CULTURAIS	
(XX) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	35.000,00
(XX) 3.3.90.35.00	F05	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.850,00
Total			36.850,00

Art. 4º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
041220002.2.007000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
(31) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	240.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER	

SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e JOÃO ANTONIO POPP
ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.toc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD> e informe o código 604C-EDA4-7D00-82CD





Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

123680012.2.102000		EMEIF " PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA"		
(328) 3.1.90.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00	
(329) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
(330) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
(331) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
(333) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
123680013.2.026000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
(341) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
(343) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
123680013.2.095000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI" - CRECHE		
(350) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
(353) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
123680013.2.128000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI" - PRE ESCOLA		
(358) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	15.000,00	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
041220002.2.109000		ESTAGIÁRIOS		
(382) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00	
123060012.2.030000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
(383) 3.3.90.30.00.	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
133920016.2.111000		MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO		
(419) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
(420) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
276950023.2.125000		FOMENTO AO TURISMO		
(423) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.000,00	
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
(426) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
(428) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
(431) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
133920016.2.031000		ATIVIDADES CULTURAIS		
(408) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
154510018.1.036000		CONSTRUÇÃO/REFORMA/MELHORIA DE EQUIPAMENTO SOCIAL		
(5090) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
154510018.2.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(65) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
154520018.2.034000		MANUT. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
(85) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
(87) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
154520019.2.035000		MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(92) 3.3.90.39.00	F01	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00	
Total			839.000,00	

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Especial e suplementar, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 875.850,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo:

RECEITA 148 - R\$ 36.850,00

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e JOÃO ANTONIO POPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.sp.gov.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD> e informe o código 604C-EDA4-7D00-82CD



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 Transf. Política Nac
Aldir Blanc - Lei no
14.399/2022 - Prin
148 Fonte: 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE

RECEITA 23 – R\$ 839.000,00

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte FPM - Cota
Mensal - Principal
23 Fonte: 1 TESOIRO

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália – SP. 07 de agosto de 2024.

Alan Laurentino da Silva
Presidente

Claudio de Freitas Santos
Vice-Presidente

Juliete Marcelina Moro Falcão
1º Secretário

João Antonio Popp
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e JOÃO ANTONIO POPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD> e informe o código 604C-EDA4-7D00-82CD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 604C-EDA4-7D00-82CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 07/08/2024 14:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 07/08/2024 14:39:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 07/08/2024 15:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 07/08/2024 16:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD>